PORTARIA Nº 367

De 01 de janeiro de 2022

Concede Adicional Trintenário a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **JULIANA MATTAR,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 26, inciso I e XX1 do Regimento Interno e artigo nº 49, §2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o do artigo 277 da Lei Municipal Nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10%** sobre a remuneração a servidora pública municipal, **Sra. MARIA ROSILENE PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários , nível III/padrão J.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JULIANA MATTAR - Presidente da CMIM

***Assinado Digitalmente**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.